



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 023/89.

DE 31 DE MARÇO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 821/88, de 14-11-88,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 700,00 (Setecentos Cruzados Novos) destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

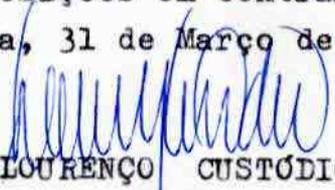
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.3 VIAS PÚBLICAS
- 8.3-4.000 Despesas de Capital
- 8.3-4.100 Investimentos
- 8.3-4.110 Obras e Instalações.....NCZ\$ 700,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da anulação parcial da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
- 3.3 TRIBUTAÇÃO
- 3.3-3.000 Despesas Correntes
- 3.3-3.100 Despesas de Custeio
- 3.3-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 700,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 31 de Março de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 220v.

*já processado e
está em cartório*